PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 0609/2024.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **BEATRIZ MUNIZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 7565, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do período de 22 de fevereiro de 2016 a 22 de setembro de 2022, referente a 20 (vinte) horas (Concurso), e do período de 01 de fevereiro de 2017 a 01 de setembro de 2023, referente a 20 (vinte) horas (Alteração de Carga Horária), a partir de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, devendo retornar ao trabalho em 03 de julho de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de maio de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 5597 / 2024
Data da Publ. 29 / 05 / 2024
Data Saída 29 / 06 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: Joiane de Oliveira